



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
COMITÊ DE AUDITORIA
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 167
DE 16 DE JULHO DE 2025
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos dezesseis dias do mês de julho de 2025, realizou-se a centésima sexagésima sétima reunião, em caráter extraordinário, do Comitê de Auditoria (COAUD) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência de Fernando Nascimento Zatta. Presente o membro Luiz José Nogueira Lima. Reunião realizada por videoconferência.

Participantes presentes: Membros do COAUD.

Abertura da reunião:

O Presidente deu as boas-vindas aos presentes. Relatou aos senhores gestores que o convite para participação nas reuniões do COAUD ocorre em observância do Artigo 26 do Estatuto Social do HCPA e do Artigo 14 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário. Presente o quórum, a reunião foi declarada aberta passando os conselheiros presentes ao exame da pauta com a seguinte ordem do dia:

Análise da pauta:

1. Assuntos do Comitê de Auditoria:

Reuniram-se para fins de apresentação de manifestação em sede do despacho nº 26/2025 Processo SEI nº 23092.009387/2025-40 - Reunião Ordinária da Diretoria Executiva nº 946 - 14/07/2025, encaminhado a este Comitê de Auditoria para manifestações quanto aos assuntos: (i) Controles de Mitigação de Riscos de Ataques Cibernéticos em atendimento à solicitação do Tribunal de Contas da União (TCU) com base no art. 8º da Portaria-SGD/MGI nº 852/2023 e, (ii) Remuneração de Administradores e demais Membros Estatutários - Período abril 2024 a março 2025 que serão apreciados pelo Conselho de Administração em 21/07/25.

I - O Comitê de Auditoria, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, de acordo com as competências estatutárias estabelecidas no Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, procede regularmente a análise da documentação a este comitê disponibilizada, bem como a revisão e acompanhamento dos sistemas e controles internos do HCPA, através de interações com as diversas Coordenadorias Gestoras destes sistemas e controles, bem como, com o suporte da Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna.

II – Quanto aos temas em tratamento, reuniões são continuamente realizadas no transcorrer do período mencionado e documentos disponibilizados, tais como os a seguir relacionados:

a. Ata da Assembleia Geral Ordinária do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA nº 35 de 19 de abril de 2024;

b. Remuneração de Administradores e Demais Membros Estatutários - Período abril 2024 a março 2025 – Realizado. (Item 4, “a”, “b”, “c”).

Manifestação do Comitê de Auditoria: Remuneração fixada de acordo com o voto preferido pelo acionista, a União em AGO 19.4.2024, em conformidade com a orientação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, constante da Nota Técnica SEI nº 11584/2024/MGI, datada de 05/04/2024 (documento nº 1207115) e Tabela SEST 2024 (documento nº 1210404), consoante o disposto no art. 36, inciso VI, alínea "i", do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023.

Em observação Resolução CGPAR CGPAR nº 30/2022, que exige a validação da remuneração dos administradores, a Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna (CGAUDI) efetuou auditoria, frente aos

limites aprovados em Assembleia Geral Ordinária.

c. Relatório sobre Controles de Mitigação de Riscos de Ataques Cibernéticos.

Trata-se de relatório apresentado pela Coordenadoria de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) sobre medidas de controles de segurança cibernética de mitigação de riscos de ataques cibernéticos no Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA), de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SGD/MGI), em razão do atendimento de determinações e recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Manifestação do Comitê de Auditoria: Relatório apresentado versa sobre medidas de controles de segurança cibernética sobre a redução de riscos de ataques cibernéticos a um nível aceitável, consoante a realidade do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) e as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SGD/MGI), em atendimento à solicitação do Tribunal de Contas da União (TCU) com base no art. 8º da Portaria-SGD/MGI nº 852/2023.

O Comitê de Auditoria, realizou contato com a Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna (CGAUDI) e com a Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa (CGRIC). A CGAUDI destacou que em observância ao PAINT/2025, estará realizando auditoria de avaliação dos principais controles, em especial, relacionados à segurança da informação, incluindo ciberataque, com previsão de é 30 de setembro, com apresentação aos colegiados no mês de outubro/2025.

Por fim, este Comitê de Auditoria entende as ações empreendidas no Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA estão em conformidade com a competências estatutárias e legais dos respectivos órgãos internos, seu acionista, para atendimento aos órgãos reguladores e de controle externo.

Porto Alegre, 16 de julho de 2025.

Fernando Nascimento Zatta
Presidente do Comitê de Auditoria

Luiz José Nogueira Lima
Membro do Comitê de Auditoria



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO NASCIMENTO ZATTA, MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 18/07/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ JOSE NOGUEIRA LIMA, MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 18/07/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1539826** e o código CRC **7140805A**.

Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Bom Fim
CEP 90035-903 - Porto Alegre/RS
(51) 3359.8000 - www.hcpa.edu.br

Referência: Processo nº 23092.010463/2025-60

SEI nº 1539826